



Diário Oficial do **Município**

Prefeitura Municipal de Boa Vista do Tupim

terça-feira, 11 de dezembro de 2018

Ano VIII - Edição nº 00976 | Caderno 1

Prefeitura Municipal de Boa Vista do Tupim publica



Praça Rui Barbosa | 252 | Centro | Boa Vista do Tupim-Ba

boavistadotupim.ba.gov.br

Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian
C1156D383BCE67FC3012927EE28F5F26

Prefeitura Municipal de Boa Vista do Tupim

SUMÁRIO

- DISPENSA DE LICITAÇÃO DL-109/2018 - EXTRATO DE RATIFICAÇÃO E EXTRATO DA ORDEM DE FORNECIMENTO Nº 109/2018 DL.
- DECRETO Nº 232/2018, DE 10 DE DEZEMBRO DE 2018 - VERSA SOBRE EXONERAÇÃO DE PESSOAL DE CARGO DE CONFIANÇA.
- DECRETO Nº 233/2018, DE 10 DE DEZEMBRO DE 2018 - VERSA SOBRE NOMEAÇÃO DE PESSOAL DE CARGO DE CONFIANÇA.
- DECRETO Nº 234/2018, DE 10 DE DEZEMBRO DE 2018 - "EXONERA O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO SUBSTITUÍDO SR. VALTER NEI GOMES GUERRA JÚNIOR."

Prefeitura Municipal de Boa Vista do Tupim

Dispensa



Prefeitura Municipal de Boa Vista do Tupim
Travessa Prof. Nilda de Castro, s/nº., Centro – Boa Vista do Tupim – Bahia – CEP 46.850-000
CNPJ: 13.718.176/0001-25



DISPENSA DE LICITAÇÃO DL-109/2018

EXTRATO DE RATIFICAÇÃO

O Prefeito Municipal de Boa Vista do Tupim, considerando o parecer da Comissão Permanente de Licitação e Procuradoria Jurídica do Município, exarado no presente processo administrativo, **RATIFICA**, para os devidos fins, com fundamento no art. 24, inciso II, da Lei 8.666/93, a Dispensa de Licitação nº. 109/2018, em favor da empresa **MORAES COMUNICAÇÃO VISUAL LTDA, CNPJ nº 10.770.530/0001-72**, para fornecimento de troféus confeccionados em MDF de 3 mm, na cor branca, com apliques em acrílico preto e cinza, para homenagem e premiações aos vaqueiros participantes da Festa dos Vaqueiros do município de Boa Vista do Tupim, pelo valor total de **R\$ 988,00 (novecentos e oitenta e oito reais)**. Boa Vista do Tupim, 30 de novembro de 2018. Helder Lopes Campos, Prefeito Municipal.

EXTRATO DA ORDEM DE FORNECIMENTO Nº 109/2018 DL

EMPRESA: MORAES COMUNICAÇÃO VISUAL LTDA

CNPJ: 10.770.530/0001-72

ENDEREÇO: Rua 18 de Maio, nº. 91, Casa, Centro, Itaberaba-Ba, CEP: 46.880-000.

VALOR TOTAL: R\$ 988,00 (novecentos e oitenta e oito reais)

ITEM	DESCRIÇÃO	UND.	QUANT.	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
01	Troféu confeccionado em MDF de 3 mm, na cor branca, com apliques em acrílico preto e cinza, medindo 30 cm x 24 cm, para homenagem e premiações aos vaqueiros participantes da Festa dos Vaqueiros do município de Boa Vista do Tupim.	Und	26	38,00	988,00

Boa Vista do Tupim, 30 de novembro de 2018, Helder Lopes Campos, Prefeito Municipal.

Prefeitura Municipal de Boa Vista do Tupim

Decreto



DECRETO Nº 232/2018,
DE 10 DE DEZEMBRO DE 2018.

VERSA SOBRE EXONERAÇÃO DE PESSOAL DE CARGO DE CONFIANÇA.

O PREFEITO MUNICIPAL DE BOA VISTA DO TUPIM, Estado da Bahia, no uso de uma de suas atribuições legais e,

CONSIDERANDO tratar-se de cargo de livre nomeação e exoneração;

CONSIDERANDO a previsão contida na parte final do inciso II, do art. 37, da Constituição Federal;

DECRETA:

Art. 1º- Fica exonerada, do cargo de Chefe de Gabinete do Prefeito, a Sra. **Edvânia Ferreira Cerqueira**, CPF nº **018.739.955/71**.

Art.2º- Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre, publique-se, cumpra-se.

Gabinete do Prefeito de Boa Vista do Tupim, Bahia, em 10 de dezembro de 2018.

HELDER LOPES CAMPOS
Prefeito Municipal

TATIANE EMANUELA MATOS VASCONCELOS DE ARAGÃO
Secretária de Administração

Prefeitura Municipal de Boa Vista do Tupim
Praça Rui Barbosa, 252, Centro – Boa Vista do Tupim – Bahia – CEP 46.850-000
CNPJ: 13.718.176/0001-25

Prefeitura Municipal de Boa Vista do Tupim



DECRETO Nº 233/2018,
DE 10 DE DEZEMBRO DE 2018.

VERSA SOBRE NOMEAÇÃO DE PESSOAL DE CARGO DE CONFIANÇA.

O PREFEITO MUNICIPAL DE BOA VISTA DO TUPIM, Estado da Bahia, no uso de uma de suas atribuições legais e,

CONSIDERANDO que o cargo de comissão, de livre nomeação e exoneração encontra-se vago;

CONSIDERANDO a necessidade de seu preenchimento, e o disposto na parte final, do inciso II, do art. 37, da Constituição Federal;

DECRETA:

Art. 1º- Fica nomeada para o cargo de **Secretária Municipal de Agricultura e Meio Ambiente**, a Sra. **Edvânia Ferreira Cerqueira**, CPF nº **018.739.955/71**.

Art.2º- Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre, publique-se, cumpra-se.

Gabinete do Prefeito de Boa Vista do Tupim, Bahia, em 10 de dezembro de 2018.

HELDER LOPES CAMPOS
Prefeito Municipal

TATIANE EMANUELA MATOS VASCONCELOS DE ARAGÃO
Secretária de Administração

Prefeitura Municipal de Boa Vista do Tupim
Praça Rui Barbosa, 252, Centro – Boa Vista do Tupim – Bahia – CEP 46.850-000
CNPJ: 13.718.176/0001-25

Prefeitura Municipal de Boa Vista do Tupim



DECRETO Nº234/2018,
DE 10 DE DEZEMBRO DE 2018

“Exonera o Secretário Municipal de Educação Substituto Sr. Valter Nei Gomes Guerra Júnior.”

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE BOA VISTA DO TUPIM, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas pelo art. 66, da Lei Orgânica do Município,

CONSIDERANDO o termino da licença por motivo de gestação concedida à Secretária Municipal de Educação, Sra. Maria Vilma Pereira de Arruda;

CONSIDERANDO que foi nomeado o Sr. Valter Nei Gomes Guerra Júnior, como Secretário, para substituir a Secretária Titular, Sra. Maria Vilma Pereira de Arruda, que estava em gozo de licença por gestação (licença maternidade);

CONSIDERANDO o retorno da Secretária Titular, Sra. Maria Vilma Pereira de Arruda;

RESOLVE:

Art. 1º – Fica o Sr. **Valter Nei Gomes Guerra Júnior**, inscrito no CPF sob o nº 025.782.315-83, **exonerado** do cargo de Secretário Municipal de Educação Substituto;

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação, revogando-se às disposições em contrário.

Registre, publique-se, cumpra-se.

Gabinete do Prefeito de Boa Vista do Tupim, Bahia, em 10 de dezembro de 2018.

HELDER LOPES CAMPOS
Prefeito Municipal

TATIANE EMANUELA MATOS VASCONCELOS DE ARAGÃO
Secretária Municipal de Administração

Prefeitura Municipal de Boa Vista do Tupim
Praça Rui Barbosa, 252, Centro – Boa Vista do Tupim – Bahia – CEP 46.850-000
CNPJ: 13.718.176/0001-25